



Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:  
    ( ) Autógrafos  
    ( ) Portarias

(+) Leis  
(+) Resoluções  
(+) Decreto Legislativo

Sob. o nº  
Em. 19/12/2024  
2024  
2024  
Secretaria Geral

## LEI Nº. 2.802/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Reâmbulo:* Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

### Suplementação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
001.20.606.0005.2339	CONERTO DE VEÍCULOS-MÁQUINAS, MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL	
<b>3.1.90.00.00.00</b>	<b>Aplicações diretas</b>	
15000000000010	Recursos livres - sem detalhamento da destinação de recursos (cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 55.000,00
		<b>TOTAL R\$ 55.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200



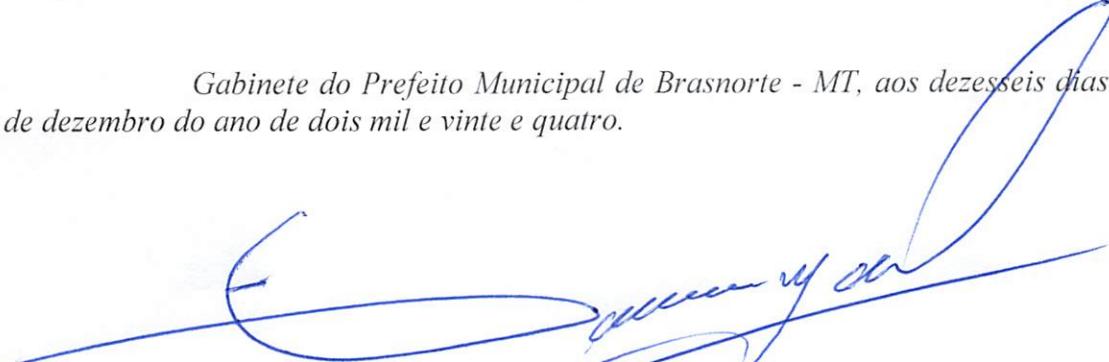
**Redução**

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS
12.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS
001.14.423.0005.2360	APOIO AS COMUNIDADES INDÍGENAS
<b>3.1.90.00.00.00</b>	<b>Aplicações diretas</b>
15000000000010	Recursos livres - sem detalhamento da destinação de recursos (cinquenta e cinco mil reais) R\$ 55.000,00
	<b>TOTAL R\$ 55.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.*

  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
16/12/2024



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

 (66) 3592-3200